ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020-CPH

Ao(s) 27(vigésimo sétimo) dia(s) do mês de julho (07) de 2020 (dois mil e vinte) às 9h00(quatorze) horas da manhã, na Sala de Reuniões da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, situado na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 37, Umarizal, município de Belém, Estado do Pará, o(a) Pregoeiro(a) **CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA,** matrícula nº 2052598 e os membros da Equipe de Apoio, composta por **TULIO TRINDADE ACATAUASSU DE OLIVA**, matrícula nº5952121 e **ANDRE FILIPE SILVA FERREIRA,** matrícula nº 5945620, estes últimos funcionários da CPH, e designados pelo(a) Pregoeiro(a) para este ato, o(a)(s) demais membro(s) designado(a)(s) conforme Portaria de Nº 257/2019-GP de 07/11/2020 da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado - CPH, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, realizou a Sessão Pública da licitação, do tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-CPH, para a contratação de empresa para **a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projetos Executivo Civil e Naval de Construção dos Terminais Hidroviários Turísticos Fluviais dos Municípios de Salvaterra e Conceição do Araguaia e Elaboração do Relatório de Controle Ambiental- RCA do Terminal Hidroviário Turístico Fluvial do Município de Salvaterra,** para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará**,** tudo conforme Termo de Referência, especificações técnicas, planilhas e anexos, tendo como critério o MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO e modo de disputa FECHADO**.**

1.O(A) Pregoeiro(a) da **CPH** deu início à sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão Pública (credenciamento, entrega de envelopes, prazos para recursos, etc.).

2. Primeiramente solicitou-se a(s) licitante(s) presente(s) a entrega dos documentos de credenciamento, envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e o(s) envelope(s) contendo documento(s) de habilitação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

Nº	EMPRESA	CNPJ/MF
01	A D EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA	34.618.462/0001-99
02	OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA	27.135.996/0001-07
03	BRACON SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	21.011.706/0001-29
04	HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA- HIDROSAM	22.973.408/0001-82

3. Após, o credenciamento do(s) representante(s) presente(s), conforme documentos apresenta-se a lista de credenciamento abaixo:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE/NOME/CPF
01	A D EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA	CLEMENTINO JOSÉ DOS SANTOS FILHO – CPF/MF-175.677.692-04
02	OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA	KAIO SILVA DE MELLO – CPF/MF-000.484.762-85
03	BRACON SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	ANTONIO FELIX TEIXEIRA NEGRÃO JUNIOR- CPF/MF-638.225.392-87
04	HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA- HIDROSAM	HAROLDO LUIS PESSOA PICANÇO- CPF/MF-180.425.702-87

4- Registra-se que não houveram manifestações quanto aos documentos de credenciamento pelos licitantes presentes:

4.1- A Pregoeira esclarece que em razão do Decreto Estadual Nº 609 de 16/04/2020, artigo 2º, inciso I, no qual estabelece limitações de número de pessoas em reunião, portanto somente foi autorizado a permanência de apenas 1(um) representante de cada empresa na sala de Reuniões da CPH/PA.

5-O(A) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio informa a todas as Empresas presentes que fará a análise de quais empresas farão jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, informando que se foi apresentado a documentação que comprova o enquadramento com ME/EPP, através da certidão simplificada digital da JUCEPA e a declaração de enquadramento conforme estabelece o Edital, estas serão classificadas como tal, não cabendo qualquer motivo de desconsideração ou desclassificação. Sendo que

6- Em seguida, já feitas as observações constantes do item 1 desta Ata, sendo analisados os documentos de credenciamento, ainda rubricados por todos, envelopes de propostas de preços (N.º 01) e os envelopes de documentação (N.º02), em seguida foram abertos os envelopes de Nº01, devidamente rubricados pelos presentes, contendo as propostas de preços. Sendo mantidos em poder da CPH todos os envelopes de nº 02 (documentos de habilitação), os quais foram devidamente rubricados pelos presentes podendo ser abertos na presente ou na próxima sessão marcada para a abertura dos mesmos.

7- Após o respectivo exame, tiveram seu(s) valor(e)s anunciado(s) em voz alta a todos os presentes obtendo o seguinte resultado para o(s) item(ns) descrito(s) abaixo:

PARA O LOTE I: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO CIVIL E NAVAL TERMINAL HIDROVIÁRIO DE SALVATERRA

Nº	EMPRESA	VALOR GLOBAL R$-
01	A D EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA	80.000,00
02	OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA	99.900,05
03	BRACON SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	80.787,69
04	HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E	NÃO PARTICIPA DO

	AMBIENTAL LTDA- HIDROSAM	LOTE

PARA O LOTE II: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO CIVIL E NAVAL TERMINAL HIDROVIÁRIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nº	EMPRESA	VALOR GLOBAL R$-
01	A D EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA	80.000,00
02	OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA	99.900,05
03	BRACON SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	80.787,69
04	HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA- HIDROSAM	NÃO PARTICIPA

PARA O LOTE III: ELABORAÇÃO DO RCA DO TERMINAL HIDROVIÁRIO DE SALVATERRA

Nº	EMPRESA	VALOR GLOBAL R$-
01	A D EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA	80.000,00
02	OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO PARTICIPA
03	BRACON SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	80.787,69
04	HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA- HIDROSAM	80.200,00

8- A Pregoeira informou que será feita a análise da proposta de preços, planilha de formação preços e composição de custos unitários, planilha de BDI e Encargos Sociais, pela área técnica da CPH, e que será comunicado aos participantes a análise feita.

9- A empresa A D EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi declarada classificada no certame por ter apresentado o menor valor global para os LOTES I, II e III no valor de **R$80.000,00 (oitenta mil reais) cada.**

10- A Pregoeira esclareceu que o valor máximo orçado pela CPH para a obra e serviços de engenharia para os LOTES foi de R$100.000,00 (cem mil reais) respectivamente, estando o valor da proposta apresentada pela Licitante classificada dentro do percentual aceito pela legislação, uma vez que o valor base orçado pela CPH, sendo classificada no certame a proposta de com menor preço e a mais vantajosa para a Administração.

11- Diante do menor preço apresentado pela Licitante A D EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, a Pregoeira informou que realizará a abertura do Envelope de nº 2 (Documentos de Habilitação) da empresa, o que foi acatado por todos, sendo que os envelopes de documentação das demais Licitantes foram rubricados por todos em seus fechos e permanecerá em posse da CPH até que sejam feitas as análises das propostas de preços e os documentos pela Assessoria Técnica da CPH da empresa que apresentou o menor preço.

11.1 – A Pregoeira informou aos representantes da empresa que, os mesmos poderão realizar análise dos documentos apresentados para manifestação quanto aos mesmos, mas esclarece que os recursos e suas razões, somente poderão serem protocolados neste órgão após a declaração de CLASSIFICADA e HABILITADA da licitante. Feitas as observações houve as seguintes manifestações:

- O representante da empresa HIDROSAM LTDA faz manifestações seguintes: Que dentre o objeto e os acervos apresentados pela empresa A D EMPREEDIMENTOS LTDA, não foram identificadas atribuições com o objeto da licitação em especial o LOTE III. Que não consta a assinatura na Declaração de pleno conhecimento de fls. 76 (numeração da empresa).

- O representante da empresa OCEANORTE LTDA faz as manifestações seguintes: - Que não consta a planilha de composição de custos unitários de todos os LOTES da empresa A D EMPREENDIMENTOS LTDA. Enquanto aos documentos de habilitação da empresa, não consta a identidade de todos os sócios, a engenheira naval Sra. Bruna Guimarães, não consta na Certidão da empresa junto ao CREA/PA, não foi apresentada a ART de todos os profissionais exigidos para os LOTES I e II, a exemplo do Engenheiro Sanitarista. Apresentou declaração de pleno conhecimento não assinado e por fim foi apresentado Certidão Judicial Cível Positiva.

- O representante da empresa BRACCON SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA faz as manifestações seguintes: Referente ao item 7.4.5 do Edital, item 2 da tabela , (Atestado de capacidade técnica de embarcação tipo flutuante metálico), o representante não consegui identificar a comprovação desse atestado pela empresa A D EMPREENDIMENTOS LTDA.

-O representante da empresa A D EMPREENDIMENTOS LTDA faz as manifestações seguintes: Sobre a parte documental a Certidão Cível é positiva com efeito negativo. Sobre a não assinatura da declaração tá carimbado e assinado pelo representante da empresa, que no caso é o proprietário da empresa Ian Macedo. Sobre o questionamento das ARTS todos os profissionais apresentaram CAT´S inclusive o engenheiro naval, sobre a parte de flutuante, foi apresentado 2 profissionais, 1 engenheiro sanitarista e 1 engenheiro ambiental que apresentaram também a CAT e finalmente a Engenheira Bruna Guimarães, ela é nossa engenhara naval e ela também é de um estaleiro de Santarém, ela deu entrada há 20 dias atrás no CREA pedindo a baixa dos estaleiro de Santarém , na sexta feira dia 24 o CREA ainda não tinha dado baixa no estaleiro de Santarém, tendo o CREA fornecido declaração de fls 299, que na manhã de hoje , dia 27 o CREA mandaria a documentação já incluindo a Eng. Naval na empresa A D Empreendimentos, que também apresentou uma CAT de engenharia naval. Sobre o questionamento de não apresentação da composição de preços unitários, nossa empresa ressalta que os orçamentos foram feitos conforme modelo apresentado pela CPH no Edital.

12- A Pregoeira suspendeu a Sessão para que seja realizada a análise pela Assessoria Técnica da CPH as propostas e planilhas de preços, de custos unitários, de BDI e de Encargos Sociais, bem como dos documentos de habilitação (Certidões, Balanço e Atestados de Capacidade Técnica) da empresa classificada e que

apresentou o menor preço para todos os Lotes. Informa que após a análise será feita a comunicação através de e-mail das empresa e publicação no site da CPH, com a convocação para abertura dos envelopes de documentação, sendo que neste ato a Pregoeira ficou com a guarda do envelopes de nº 2 de todas as empresas, os quais foram devidamente rubricados.

13- Nada mais a registrar em Ata, eu **CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA** Pregoeiro(a) da CPH, dou por encerrada a Sessão Pública, lavro a presente Ata, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes, e que será encaminhada para a autoridade superior para a homologação após cumpridas todas as formalidade legais.

CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
Pregoeiro(a) CPH

TULIO TRINDADE ACATAUASSU DE OLIVA
Equipe de Apoio

ANDRE FILIPE SILVA FERREIRA
Equipe de Apoio

LICITANTE(S):

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE/NOME/CPF
01	A D EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA	CLEMENTINO JOSÉ DOS SANTOS FILHO – CPF/MF-175.677.692-04
02	OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA	KAIO SILVA DE MELLO – CPF/MF-000.484.762-85

C.P.H
Fls. 658

03	BRACON SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	ANTONIO FELIX TEIXEIRA NEGRÃO JUNIOR- CPF/MF- 638.225.392-87
04	HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA- HIDROSAM	HAROLDO LUIS PESSOA PICANÇO - CPF/MF- 180.425.702-87